REQUERIMENTO Nº 127/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Casagrande Caineli, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento ao Sra. Aparecida Casagrande Caineli, no último dia 5 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente.

**Justificativa:**

Tinha 73 anos, vindo a falecer no dia 5 de abril do corrente ano. Era viúva do senhor Laerte Caineli e deixa inconsoláveis os filhos Robson e Ana, Além de parentes e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 8 de abril de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-